



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 13 de Junho de 2018 | Nº 480

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 33.678, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

REMOVE A PROFESSORA ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE NÁCUL PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALEGRIA.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 377, de 30 de maio de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a remoção da referida professora;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, com a utilização dos recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** a Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Carlos de Andrade Nácul para a Escola Municipal de Educação Infantil Alegria, 20 horas semanais, a partir do dia 04 de junho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de junho de 2018.

**CLÓVIS CARVALHO NECKEL,**  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**EDITAL N. 17/2018**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA  
RELATIVO AO EDITAL 15/2018 – PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**CLOVIS CARVALHO NECKEL**, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso III, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. Homologação das Inscrições:** O relatório nominal dos candidatos com inscrições homologadas:

<b>PEDAGOGIA</b>
Clair Vieira de Carvalho
Emanuelle Oliveira Mott
Thaise da Silva Seben
Fabiana Aparecida Domingues da Silva
Jakeline Avila de Carvalho
Leidiméri da Silva

<b>MATEMÁTICA</b>
Clarissa Balestrin Correa

<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>
Milena Santos da Costa
Daniela Gomes de Moraes
Jaciane Favaron de Oliveira
Adroaldo Daniel Vendramin Hoffmann

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
Elisson Pereira Pimentel
Aline Elisabete Ferreira de Campos

**2. Inscrições para estágios cursando graduação em Letras:** Não houveram inscrições.

**3. Inscrições não homologadas:** Não houveram inscrições não homologadas.

**4. Horário e Local da Prova Objetiva:** A prova objetiva será aplicada aos candidatos no dia 18/06/18, segunda-feira, às 09h00min, junto à Sala de Reuniões da sede administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, localizada à Avenida Afonso Pena, nº 409, nos termos dos itens 6 e 7 do Edital nº 15/2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de junho de 2018.

**CLÓVIS CARVALHO NECKEL**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.680, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

REMOVE A PROFESSORA EVERISE APARECIDA LEMES DA ROSA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALEGRIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 381, de 04 de junho de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a remoção da referida professora;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, com a utilização dos recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** a Professora EVERISE APARECIDA LEMES DA ROSA, da Escola Municipal de Educação Infantil Alegria para a Escola Municipal de Educação Aquarela, 20 horas semanais, a partir do dia 05 de junho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de junho de 2018.

**CLÓVIS CARVALHO NECKEL,**  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.683, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Designa a Professora EVERISE APARECIDA LEMES DA ROSA para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela e convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 26, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.454/1996 - Plano de Cargos do Magistério, que estabelece critérios para gratificação de Diretor de Escola;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela é escola de zona urbana, com mais de 100 (cem) alunos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 4.454/1996 - Plano de Cargos do Magistério, em seu Artigo 27, sobre a convocação automática de professor investido em função de direção de escola;

**RESOLVE:**

a) Designar a Professora EVERISE APARECIDA LEMES DA ROSA para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela e concede gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do Nível 1 - Classe A, da tabela do art. 23, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.454/96, a partir de 05 de junho de 2018;

b) Convocar para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora EVERISE APARECIDA LEMES DA ROSA junto à Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela, a partir de 05 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de junho de 2018.

Cumpra-se.

**CLOVIS CARVALHO NECKEL**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.704, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

Nomeia a Senhora ALINE DA SILVA para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor de Português – Anos Finais do Ensino Fundamental.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO que a nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear a Senhora ALINE DA SILVA para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor de Português – Anos Finais do Ensino Fundamental, em virtude de aprovação em concurso público na 1ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 018/2018 e Lei Municipal n.4.454/1996, a contar de 08 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

Cumpra-se.

**CLOVIS CARVALHO NECKEL**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º. 33.707, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

NOMEIA A COMISSÃO JULGADORA PARA ESCOLHA DA MASCOTE OFICIAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n. 18, de 06 de junho de 2018, proveniente da Delegacia da Receita Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 7.853, de 18 de maio de 2018, o qual regulamenta o concurso que definirá a Mascote Oficial do Programa de Educação Fiscal do Município, sendo necessária a formação de Comissão Julgadora, de acordo com os termos do Item VI, subitem 6.1 e 6.2 do Regulamento constante no referido Decreto;

**RESOLVE:**

Nomear os membros da Comissão Julgadora para escolha do Mascote Oficial do Programa de Educação Fiscal do Município de Lagoa Vermelha, com a seguinte composição:

**Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:**

DÉBORA SOELI BARRETO, Delegada da Receita Municipal;  
RENATA CRISTINA ZONTA ZAMIN, Auditor Fiscal;

**Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:**

MARIVONE POZER, Chefe de Setor Pedagógico e Administrativo;  
FLAVIA FAVRETTO, Orientador de Ensino; e

**Representante da Secretaria Municipal da Administração:**

FRANCIELE DA SILVA MELO, Diretora de Administração e Planejamento.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

**CLOVIS CARVALHO NECKEL,**

Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**

Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.708, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

Nomeia a Senhora **VIVIANE CARVALHO DOS PASSOS** para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Contábil, CC1, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Carreira - Lei Complementar Municipal nº. 68, de 30 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o memorando n. 079, de 06 de junho de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

**NOMEAR** a Senhora **VIVIANE CARVALHO DOS PASSOS** para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Contábil, CC-1, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a partir do dia 11 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

Cumpra-se.

**CLÓVIS CARVALHO NECKEL**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 33.709, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

Retifica a portaria n. 33.548/2018, a qual remove a professora RUTE TELES DE MELO.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na redação da Portaria n. 33.548, de 22 de maio de 2018, referente à carga horária da professora;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria n. 33.548, de 22 de maio de 2018, a qual remove a professora RUTE TELES DE MELO, conforme segue:

**Onde se lê:** "...da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Carlos de Andrade Nácul, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lea Beatriz de Quadros Dolzan, a partir de 22 de maio de 2018..."

**Leia-se:** "...da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Carlos de Andrade Nácul, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lea Beatriz de Quadros Dolzan, 20 horas semanais, a partir de 22 de maio de 2018..."

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

Cumpra-se.

**CLOVIS CARVALHO NECKEL**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.715, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANGELA MARIA ZIMMER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANGELA MARIA ZIMMER, no Cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.717, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.718, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença  
para tratamento de Saúde à  
Servidora GABRIELA  
SEGANFREDO RECH.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,  
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus  
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de  
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e  
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à  
Servidora GABRIELA SEGANFREDO RECH, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal,  
vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no  
dia 28 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.719, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSANGELA DA SILVA MACEDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSANGELA DA SILVA MACEDO, no Cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 28 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.720, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FATIMA DA SILVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FATIMA DA SILVEIRA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 24 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.721, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SILVIA CIRINO LUNELLI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SILVIA CIRINO LUNELLI, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 22 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.722, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor MOISES FERNANDES NERY.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor MOISES FERNANDES NERY, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 29 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 33.723, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GIOVANA PICCOLI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GIOVANA PICCOLI, no Cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, no dia 21 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.724, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença  
para tratamento de Saúde à  
Servidora GABRIELA  
SEGANFREDO RECH.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,  
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus  
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de  
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e  
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à  
Servidora GABRIELA SEGANFREDO RECH, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal,  
vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no  
dia 29 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 33.725, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Prorroga por 29 (vinte e nove) dias o Auxílio-Doença da Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO que a Servidora se encontra em Auxílio-Doença até o dia 24 de maio de 2018, conforme Portaria n. 33.390, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que a Perícia Municipal deferiu 30 (trinta) dias de afastamento a partir do dia 24 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a concomitância de atestados em vigência da servidora;

**RESOLVE:**

Prorrogar por 29 (vinte e nove) dias o Auxílio-Doença da Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 25 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.726, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública KEITY VIGO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública KEITY VIGO, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 07 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.727, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública ALESSANDRA BORGES PIVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública ALESSANDRA BORGES PIVA, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 24 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.728, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.729, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde ao empregado público FELIPE MACHADO BATISTELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO os atestados médicos apresentados;

RESOLVE:

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde ao empregado público FELIPE MACHADO BATISTELLO, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 23 e 25 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.730, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor MICHEL DONIN ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor MICHEL DONIN ROSA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 07 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 33.731, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora RENATA CRISTINA ZONTA ZAMIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora RENATA CRISTINA ZONTA ZAMIN, no Cargo de Auditor Fiscal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.732, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora JULIANA GNOATTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora JULIANA GNOATTO, no Cargo de Enfermeiro, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 29 e 30 de maio e 04 e 05 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.734, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora LUSIANA DE FARIAS FERNANDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora LUSIANA DE FARIAS FERNANDES, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.735, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ROSANE FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ROSANE FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 1º, 06, 07, 08 e 09 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.736, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora RACHEL BOMBASSARO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora RACHEL BOMBASSARO, no Cargo de Auditor Fiscal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 07 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.737, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora CLARICE DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora CLARICE DA SILVA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 04 e 06 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.739, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor RODRIGO BAGGIO DA COSTA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor RODRIGO BAGGIO DA COSTA SILVA, no Cargo de Médico Especialista, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 23 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.740, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora CRISTIANE ZANIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora CRISTIANE ZANIN, no Cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 05 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 33.741, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor JOEL RIBEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor JOEL RIBEIRO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.742, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor MAURICIO DA ROSA BALDISSERA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor MAURICIO DA ROSA BALDISSERA, no Cargo de Cirurgião Dentista, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 25 e 29 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.743, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora SIMONE GAZOLLA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora SIMONE GAZOLLA, no Cargo de Psicólogo, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 28 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.744, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora JOELMA PEREIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora JOELMA PEREIRA DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 05 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.746, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

REMOVE O SERVIDOR VALDECIR BOZZA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE VIGILANTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, em exercício, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 365/2018, advindo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** o servidor VALDECIR BOZZA DE OLIVEIRA, Vigilante, Matrícula nº 562, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 12 de junho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de junho de 2018.

**CLOVIS CARVALHO NECKEL,**  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N. 33.747, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos n.º 498/2018 e 620/2018, provenientes da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme tabela em anexo, referente ao período de **19 de maio a 18 de junho de 2018.**

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**TABELA DE HORAS DE SOBREAVISO****SERVIDOR:** MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS**CARGO:** MOTORISTA**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

<b>MAIO/2018</b>					
19 e 20	DIAS SEM SOBREAVISO				
21 e 22	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32	
23 e 24	DIAS SEM SOBREAVISO				
25	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16	
26 e 27	00h00min às 24h			48	
28 e 29	DIAS SEM SOBREAVISO				
30	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16	
31	00h00min às 24h			24	
<b>TOTAL</b>				<b>136 HORAS</b>	

<b>JUNHO/2018</b>					
01	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16	
02 e 03	00h00min às 24h			48	
04 e 05	DIAS SEM SOBREAVISO				
06 e 07	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32	
08, 09 e 10	DIAS SEM SOBREAVISO				
11 e 12	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32	
13 e 14	DIAS SEM SOBRAVISO				
15	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16	
16 e 17	00h00min às 24h			48	
18	DIA SEM SOBREAVISO				
<b>TOTAL</b>				<b>192 HORAS</b>	

**PORTARIA N. 33.748, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor CLEBER BITENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos n.º 498/2018 e 620/2018, provenientes da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor CLEBER BITENCOURT, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, conforme tabela em anexo, referente ao período de **18 a 31 de maio de 2018.**

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



### TABELA DE HORAS DE SOBREAVISO

**SERVIDOR:** CLEBER BITENCOURT

**CARGO:** MOTORISTA

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

<b>MAIO/2018</b>				
18	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16
19 e 20	00h00min às 24h			48
21 e 22	DIAS SEM SOBREAVISO			
23 e 24	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32
25, 26 e 27	DIAS SEM SOBREAVISO			
28 e 29	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32
30 e 31	DIAS SEM SOBREAVISO			
<b>TOTAL</b>				<b>128 HORAS</b>

**PORTARIA N. 33.749, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor JOSÉ RAFAEL DE GODOI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos n.º 498/2018 e 620/2018, provenientes da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor JOSÉ RAFAEL DE GODOI, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme tabela em anexo, referente ao período de **1º a 18 de junho de 2018.**

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**TABELA DE HORAS DE SOBREAVISO****SERVIDOR:** MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS**CARGO:** MOTORISTA**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

<b>JUNHO/2018</b>				
01, 02 e 03	DIAS SEM SOBREAVISO			
04 e 05	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32
06 e 07	DIAS SEM SOBREAVISO			
08	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16
09 e 10	00h00min às 24h			48
11 e 12	DIAS SEM SOBREAVISO			
13 e 14	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32
15,16 e 17	DIAS SEM SOBREAVISO			
18	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16
<b>TOTAL</b>				<b>144 HORAS</b>

**PORTARIA N. 33.751, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor CLEBER BITENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor CLEBER BITENCOURT, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, as quais serão prestadas junto ao Conselho Tutelar, conforme tabela abaixo, nos dias 15, 16, 17 e 18 de junho e 06, 07, 08, 09, 27, 28, 29 e 30 de julho de 2018.

<b>JUNHO/2018</b>			
<b>SOBREAVISO</b>	<b>HORÁRIO</b>		<b>CARGA HORÁRIA</b>
15	-	17h30min às 00h00min	06h30min
16	24 HORAS		24h
17	24 HORAS		24h
18	00h00min às 08h00min	-	08h
<b>JULHO/2018</b>			
06	-	17h30min às 00h00min	06h30min
07	24 HORAS		24h
08	24 HORAS		24h
09	00h00min às 08h00min	-	08h
27	-	17h30min às 00h00min	06h30min
28	24HORAS		24h
29	24HORAS		24h
30	00h00min às 08h00min	-	08h
<b>TOTAL</b>			<b>187h30min</b>

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 33.752, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor PAULO SÉRGIO RIBEIRO FAUSTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor PAULO SÉRGIO RIBEIRO FAUSTI, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, as quais serão prestadas junto ao Conselho Tutelar, conforme tabela abaixo, nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho e 13, 14, 15 e 16 de julho de 2018.

<b>JUNHO/2018</b>			
<b>SOBREAVISO</b>	<b>HORÁRIO</b>		<b>CARGA HORÁRIA</b>
22	-	17h30min às 00h00min	06h30min
23	24 HORAS		24h
24	24 HORAS		24h
25	00h00min às 08h00min	-	08h
<b>JULHO/2018</b>			
13	-	17h30min às 00h00min	06h30min
14	24 HORAS		24h
15	24 HORAS		24h
16	00h00min às 08h00min	-	08h
<b>TOTAL</b>			<b>125 HORAS</b>

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 33.753, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor JOÃO ALDEMIRO PINTO DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor JOÃO ALDEMIRO PINTO DUTRA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, as quais serão prestadas junto ao Conselho Tutelar, conforme tabela abaixo, nos dias 29, 30, 1º e 02 de junho e nos dias 20, 21, 22 e 23 de julho de 2018.

<b>JUNHO/2018</b>			
<b>SOBREAVISO</b>	<b>HORÁRIO</b>		<b>CARGA HORÁRIA</b>
29	-	17h30min às 00h00min	06h30min
30	24 HORAS		24h
<b>JULHO/2018</b>			
1º	24 HORAS		24h
02	00h00min às 08h00min	-	08h
20	-	17h30min às 00h00min	06h30min
21	24 HORAS		24h
22	24 HORAS		24h
23	00h00min às 08h00min	-	08h
<b>TOTAL</b>			<b>125HORAS</b>

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)